



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

## **ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OU PRODUTOR RURAL – SEMED**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Giovani Vinícios Raponi e os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Glória Maria Ribeiro e Olivia da Silva Simplicio Donizeti. Presente também a Sra Carolina Moreira Vieira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação. Apresentaram envelopes de proposta em tempo hábil as seguintes associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR**, representada pelo Sr. José Carlos Ribeiro, Presidente da Associação. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODURES RURAIS DA MICRO REGIÃO DE ITAJUBÁ – APRUMI**, representada pelo Sr. José Benedito Vieira, Presidente da Associação. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODURES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR**, representada pelo Sr. José Ricardo Silva, Presidente da Associação. **CENTRA DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS – CEABRA**, representada pelo Sr. Maria Rita dos Santos Leite, representante. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal e a APRIR não apresentou a DAP Jurídica. A APRASUR apresentou declaração de responsabilidade em desacordo com o item IV subitem 4.1 letra f do edital. Em atendimento ao artigo 28 § 4º da Resolução 04 de 02 de abril de 2015, do Ministério da Educação, fica estabelecido prazo para que as licitantes regularizem as documentações. Fica definida a data de 20/02/2017 às 15 horas para reabertura da presente licitação. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi  
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro  
Membro da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizeti  
Membro da CPL

Carolina Moreira Vieira Carvalho  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

#### **Representante:**

José Carlos Ribeiro

José Benedito Vieira

José Ricardo Silva

Maria Rita dos Santos Leite